

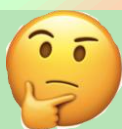
UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES



“O refeitório escolar constitui um espaço privilegiado de educação para a saúde, promoção de estilos de vida saudáveis e de equidade social, uma vez que fornece refeições nutricionalmente equilibradas, saudáveis e seguras a todos os alunos, independentemente do estatuto socioeconómico das suas famílias” (Circ. n.º 3/DSEEAS/DGE/ 2013).

As refeições têm custos extremamente elevados a todos nós, devendo ser cumprido o princípio do não desperdício das refeições marcadas.

Como proceder?



1- No ato de marcar a refeição, **verificar se de facto coincide com os dias em que há aulas de manhã e de tarde;**



2- Se a refeição já tiver sido marcada, mas por alguma razão não se verificar necessidade de comer na cantina, **esta pode ser transferida para outro dia (excepcionalmente, até ao próprio dia, antes das 10 horas e 15 minutos);**



3- Se precisar de comer na cantina e não tiver marcado a refeição com a devida antecedência (até ao dia anterior), **ainda é possível tirá-la excepcionalmente, com autorização da Direção, no próprio dia até 10 horas e 15 minutos, pagando uma multa de 0,30€;**



4- **As situações excecionais recorrentes (marcar refeição ou transferi-la no próprio dia) devem ser evitadas ao máximo e serão comunicadas aos encarregados de educação,** atendendo a que as refeições são preparadas, de acordo com as encomendas feitas no dia anterior;



5- Caso se verifiquem situações de alunos que não consumam a refeição marcada de forma recorrente, a Direção da Escola convoca os encarregados de educação, a fim de serem concertadas medidas educativas corresponsáveis.



Dietas alternativas.

Nas situações em que os alunos necessitem de outra dieta alimentar, por razões de saúde (com declaração médica), ou tenham interesse por motivos de etnia/religião e/ou, de regime alimentar vegetariano, o encarregado de educação deve dirigir-se aos serviços administrativos a fim de dar conhecimento da situação, visando a confeção da dieta alimentar compatível.